

Id:01AB26D3FE49F7D7



PORTARIA N° 185/2023.

DE, 20 DE JULHO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Coordenadora Geral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do Cargo de Coordenadora Geral, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. RAFAELA COSTA VIEIRA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.867.569-SSP/PI e CPF nº 935.760.053-15, para exercer o Cargo de Coordenadora Geral, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 03 de julho a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 20 de Julho de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Assinatura
Matrícula 30-1

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:0047E15BA0BFF2B0



RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 07.2023

Pelo presente instrumento, A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, estabelecida nesta cidade, Rua Luiz Gomes Vilanova, CNPJ nº 01.612.603/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Prefeito PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.976.888-SSP/PI e CPF nº 861.485.083-20, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n - centro, e, de outro lado a Srta. JOICE MARIA E SILVA DE ARAUJO, residente e domiciliada na Av. Coronel Torquato Araujo, 2877 – Brejinho, CEP:64438-000, no qual prestava serviço como **Nutricionista Responsável Técnico**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Milagres – PI.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, contrato de prestação de serviços nº 024/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023, entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Santo Antonio dos Milagres – PI, 30 de Junho de 2023.

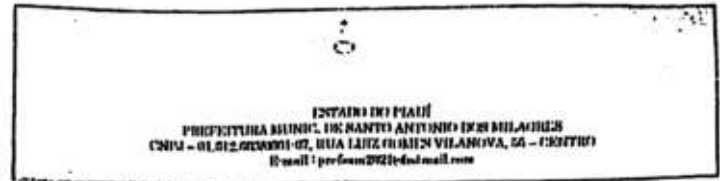
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Assinatura

Assinatura do CONTRATANTE

Joice Maria e Silva de Araujo
Assinatura

Assinatura do CONTRATADO

Id:0E28980F4823F2DF



RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 08.2023

Pelo presente instrumento, A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, estabelecida nesta cidade, Rua Luiz Gomes Vilanova, CNPJ nº 01.612.603/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Prefeito PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.976.888-SSP/PI e CPF nº 861.485.083-20, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n - centro, e, de outro lado a Srta. SÁRA DA PAZ SOUSA MACÊDO, residente e domiciliada na Rua projetada 01 B,100 –Centro, CEP:64438-000, no qual prestava serviço como **Assistente Social**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Milagres – PI.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, contrato de prestação de serviços nº 025/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023, entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Santo Antonio dos Milagres – PI, 30 de Junho de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Assinatura
Matrícula 30-1

Assinatura do CONTRATANTE

Sara da Paz Sousa Macêdo
Assinatura

Assinatura do CONTRATADO

Id:07383CB57471F2E4



RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 09.2023

Pelo presente instrumento, A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, estabelecida nesta cidade, Rua Luiz Gomes Vilanova, CNPJ nº 01.612.603/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Prefeito PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.976.888-SSP/PI e CPF nº 861.485.083-20, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n - centro, e, de outro lado a Srta. RAFAELA COSTA VIEIRA, residente e domiciliada na Q-76, casa -24, Bela Vista -II– Teresina-PI, no qual prestava serviço como, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Milagres – PI.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, contrato de prestação de serviços nº 009/2023, firmado em 02 de janeiro de 2023, entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Santo Antonio dos Milagres – PI, 30 de Junho de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Assinatura

Assinatura do CONTRATANTE

Rafaela Costa Vieira
Assinatura

Assinatura do CONTRATADO